

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE

Estudo Técnico Preliminar 75/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição deste serviço de manutenção para o analisador termogravimétrico, se faz necessária visto que os termopares de amostra e de referência, neste equipamento precisam ser trocados com regularidade pois com o tempo apresentam desgaste. O referido equipamento está instalado na Central de Análises (UTFPR-PB), e até o momento está operando parcialmente, porém a aquisição de seus acessórios visa restabelecer a análise que está prejudicada e que é empregada para as diversas pesquisas realizadas pelos pesquisadores dos Campi da UTFPR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório Multiusuário Central de Análises do Campus Pato Branco da UTFPR (LM_CEAN-PB)	PATRICIA TEIXEIRA MARQUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A CONTRATADA deve disponibilizar aos seus funcionários Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC's) obrigatórios, ferramentas manuais, elétricas e/ou a combustão, materiais, insumos e outros que se fizerem necessários à perfeita execução dos respectivos serviços.

A CONTRATADA deverá possuir capacidade técnica e profissionais qualificados para a execução do serviço de manutenção corretiva de equipamentos e calibração seguindo normas específicas. Ressalta-se que, por se tratar de equipamento de alta complexidade tecnológica, somente empresa que detenha expertise comprovada na manutenção de analisadores termogravimétricos da marca/fabricante em questão possui condições de realizar o serviço de forma eficaz, garantindo plena compatibilidade das peças e segurança nos resultados das análises.

Todas as despesas e providências que se fizerem necessárias ao fornecimento dos serviços, tais como deslocamento de profissionais até a universidade, estadia, alimentação, bem como transporte do equipamento para avaliação à oficina da contratada e vice-versa serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à UTFPR – Núcleo Sudoeste, quaisquer ônus.

Prestar os serviços dentro dos padrões e rotinas estabelecidos, fornecendo materiais e produtos, bem como equipamentos e ferramentas em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

Executar os serviços dentro da melhor técnica executiva e de qualidade, obedecendo rigorosamente às instruções do CONTRATANTE no que diz respeito ao atendimento dos prazos e uso coerente dos materiais, refazendo, se for o caso partes ou todo o serviço que forem entregues em desconformidade.

A contratada deve seguir critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. (inciso III, art. 9º, da IN ME/SEGES nº 58/2022).

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados.

5. Levantamento de Mercado

Se trata de uma contratação de aquisição de serviço especializado, de alta especificidade, para um equipamento em que o fabricante original tem exclusividade para realizar (SEI nº 5244343). Destaca-se que o custo de um sistema de termogravimetria, informado pela empresa é U\$ 106.000,00 (cento e seis mil dólares, SEI nº 5244350) com configuração semelhante aquele instalado na Central de Análises. O corpo dos emails trocados com a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA, para solicitação de orçamento e demais documentos estão contidos no documento SEI nº 5244644.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto pode ser descrito enquanto uma contratação de: **Serviços de manutenção corretiva, inclusas peças e mão de obra, do equipamento Analisador Termogravimétrico para a UTFPR Campus Pato Branco.**

Este processo contempla a aquisição de manutenção corretiva do analisador termogravimétrico, TGA, com inclusão de peças, deslocamentos e horas técnicas. A importância dessa aquisição justifica-se pelo fato deste equipamento estar operando de forma parcial, faltando a resposta de análises importantes de calorimetria, impactando as pesquisas nas áreas de materiais, alimentos, e de biotecnologia dos Campi da UTFPR, que necessitam dessas análises. O objeto de contratação deverá ser executado no endereço da Contratante: UTFPR - Campus Pato Branco, Via do conhecimento, Km 01 - CEP 85503-390 - Pato Branco - PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 1 (um) serviço da manutenção corretiva analisador termogravimétrico, TGA, bem como, inclusão de peças, deslocamentos e horas técnicas, conforme os orçamentos que constam no documento SEI nº 5199294 e SEI nº 5199303.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.564,95

O valor estimado total entre peças e serviço para a contratação da solução é de R\$ 28.564,95, (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme os orçamentos que constam nos documentos SEI nº 5199294 e SEI nº 5199303.

Cabe destacar que a contratação da manutenção representa solução manifestamente vantajosa frente à aquisição de um novo sistema de termogravimetria, cujo custo informado pelo fabricante é da ordem de U\$ 106.000,00 (cento e seis mil dólares), valor que supera em muitas vezes o montante ora estimado. Dessa forma, a manutenção corretiva mostra-se alternativa econômica, racional e compatível com o interesse público, assegurando a plena utilização do equipamento já instalado com investimento significativamente menor.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento da solução.

A natureza do serviço contratado exige a aquisição conjunta de peças originais e da mão de obra especializada, uma vez que a substituição de componentes do equipamento deve ocorrer de forma integrada e por profissionais habilitados pelo fabricante, garantindo plena compatibilidade técnica e operacional. O fracionamento comprometeria a eficácia da manutenção e poderia até inviabilizar a garantia do serviço prestado.

Adicionalmente, a contratação em lote único proporciona ganho de escala, eficiência na gestão e economicidade processual, evitando a duplicidade de processos licitatórios e administrativos e assegurando o pronto restabelecimento das análises dependentes do equipamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificada contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações (PAC) sob o DFD de número 29/2024, Contratação 42/2025. A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, no Eixo 6: Infraestrutura física. Além disso, o PDI cita como um dos objetivos da UTFPR, modernizar e adequar os laboratórios e demais espaços acadêmicos, visando à melhoria do processo ensino e aprendizagem.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição da manutenção corretiva espera-se o pleno funcionamento do equipamento, permitindo a retomada imediata das análises de calorimetria e termogravimetria, essenciais para pesquisas desenvolvidas nas áreas de materiais, alimentos e biotecnologia pelos diversos Campi da UTFPR.

O restabelecimento da capacidade analítica do equipamento terá impacto direto na continuidade e qualidade dos projetos de pesquisa, na formação de alunos de graduação e pós-graduação, bem como na produção científica vinculada à instituição. Assim, a contratação contribuirá não apenas para a infraestrutura laboratorial da UTFPR, mas também para a consolidação de seu papel como universidade tecnológica de referência, ampliando a competitividade e a visibilidade acadêmico-científica da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não há adequações a serem efetuadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi identificado possíveis impactos, considerando a correta destinação final dos materiais que serão substituídos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade da manutenção em questão, as análises e esclarecimentos constantes deste ETP, a contratação do serviço de manutenção corretiva é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: favorável

PATRICIA TEIXEIRA MARQUES
Presidente - Integrante Requisitante/Técnico

Despacho: favorável

VANDERLEI APARECIDO DE LIMA

Integrante Técnico/Requisitante

Despacho: favorável

ARTHUR FACIN DE BORTOLI

Integrante da Área de Compras e Contratos



Assinou eletronicamente em 01/10/2025 às 11:23:43.